

# Diretrizes do NTT DATA Group para Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento

1.0

Outubro de 2022

NTT DATA Corporation

**【Histórico de revisões】**

Revisão	Data	Descrição
1.0	Outubro de 2022	Estabelecimento das Diretrizes do NTT DATA Group para Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento (aplicação das "Diretrizes do NTT Group para Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento")

## Introdução

O NTT DATA Group estabeleceu o "Código de Conduta do NTT DATA Group" para concretizar sua declaração de missão de "utilizar a tecnologia da informação para criar novos paradigmas e valores que ajudem a contribuir para uma sociedade mais próspera e harmoniosa" e para atender às expectativas de todas as partes interessadas. A nossa política básica é que todo e qualquer colaborador do NTT DATA Group deve estar profundamente ciente da responsabilidade social corporativa, cumprir suas responsabilidades em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis dos países e das regiões em que operamos e atuar de maneira fiel e ética com base neste Código de Conduta.

Com base nessa política básica, o NTT DATA Group está a trabalhar para criar valor para as nossas partes interessadas por meio de atividades de aquisição sinceras e altamente éticas, de acordo com as Políticas de Aquisição do NTT Group.

O número de questões sociais que as empresas devem considerar continua a aumentar juntamente com a diversificação e a globalização das cadeias de abastecimento nos últimos anos, bem como consideramos que é nossa missão social abordar as questões sociais ao longo de toda a cadeia de abastecimento no decurso de nossas atividades comerciais. Para cumprir esta missão social, o NTT DATA Group acredita que é necessário atuar ao longo de toda a cadeia de fornecimento, juntamente com fornecedores que fornecem valores e princípios comuns.

Em fevereiro de 2022, a NTT esclareceu os itens que gostaria que os fornecedores cumprissem nas "Diretrizes do NTT Group para Sustentabilidade na Cadeia de -Fornecimento", formuladas para fortalecer ainda mais a gestão de RSC que o NTT Group promoveu até agora e promover iniciativas relacionadas a sustentabilidade e ASG em toda a cadeia de - Fornecimento. Como membro do NTT Group, o NTT DATA Group decidiu aplicar as diretrizes da NTT em anexo como diretrizes do NTT DATA Group.

Os fornecedores e o NTT DATA Group possuem um relacionamento importante na promoção da construção e da manutenção de uma cadeia de Fornecimento sustentável e inclusiva por meio de atividades empresariais responsáveis. Portanto, o NTT DATA Group pede a todos os nossos fornecedores que entendam a política básica acima, esforcem-se para entender e cooperar com estas Diretrizes, cumpram as leis aplicáveis, respeitem os direitos humanos, mantenham a saúde e a segurança, envolvam-se em comércio justo, protejam o meio ambiente etc. e atuem de maneira honesta e ética.

Por fim, estas Diretrizes estão sujeitas a alterações. Caso estas Diretrizes sejam revistas,

notificaremos os nossos fornecedores por meio da publicação das Diretrizes revistas no nosso website, etc. Verifique periodicamente o nosso website para confirmar quaisquer alterações a estas Diretrizes.

Outubro de 2022  
NTT DATA Corporation  
Departamento de Compras, Sede Corporativa

【Dúvidas】  
NTT DATA Corporation  
Departamento de Compras, Sede Corporativa  
[kobaicomp@am.nttdata.co.jp](mailto:kobaicomp@am.nttdata.co.jp)

# Apêndice

## Diretrizes do NTT Group para Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento

1.1

Outubro de 2022

#### Histórico de revisões

Revisão	Data	Descrição
1.0	Fevereiro de 2022	Lançamento inicial
1.1	Outubro de 2022	Adicionado "(I-9) Promoção de "Tecnologia baseada em altos padrões éticos.", e corrigidas as diferenças entre as versões em japonês e inglês

## Introdução

O NTT Group estabeleceu a "Carta Global de Sustentabilidade do NTT Group" e está – coordenando uma série de iniciativas para concretizar uma sociedade sustentável, com os objetivos de "crescer como corporações" e "resolver questões sociais".

À medida que a cadeia de - fornecimento do NTT Group se tornou mais global e complexa nos últimos anos, ela tornou-se numa questão crucial para que respondamos adequadamente a questões globais, incluindo desastres, pandemias, meio ambiente, direitos humanos e segurança.

Nessas circunstâncias, com base nas nossas políticas de compras, com preocupação com a atitude e as responsabilidades de nossa cadeia de fornecimento, reestruturamos as nossas “Diretrizes da NTT para RSC na Cadeia de fornecimento” existentes como as “Diretrizes do NTT Group para Sustentabilidade na Cadeia de fornecimento” (doravante referidas como “estas diretrizes”). Ao solicitar que os nossos fornecedores sigam estas diretrizes, esperamos concretizar uma cadeia de abastecimento sustentável e, por extensão, concretizar uma sociedade sustentável.

### **[Políticas de Aquisições]**

O NTT Group estabeleceu a "Carta de Sustentabilidade do NTT Group" e está coordenando iniciativas para alcançar o "crescimento como corporações" e "resolver questões sociais", a fim de concretizar uma "sociedade sustentável". As cadeias de fornecimento modernas estão a cada dia mais globais e complexas, bem como a tornarem-se numa questão crítica para nós responder a problemas globais que envolvem direitos humanos, ética, meio ambiente, desastres, pandemias e segurança. Em resposta a essas questões, o NTT Group pretende contribuir de forma independente e proativa para a concretização de uma sociedade sustentável. Faremos isso aprofundando o entendimento mútuo e construindo relações de confiança com todos os fornecedores que compõem a nossa cadeia de fornecimento. Além disso, continuaremos a trabalhar com todos os nossos fornecedores para construir e manter uma cadeia de fornecimento segura, incluindo a proteção dos direitos humanos e a conservação do meio ambiente global, com base nos nossos altos padrões éticos.

1. A NTT irá esforçar-se para fornecer oportunidades competitivas com justiça para

fornecedores nacionais e estrangeiros e para construir confiança e entendimento mútuos.

2. A NTT coordenará aquisições economicamente racionais de bens e serviços competitivos que atendam às suas necessidades de negócios, optando por fornecedores com base em qualidade, preço, prazos de entrega e suprimento estável de maneira abrangente.
3. A NTT contribuirá para a concretização de uma sociedade sustentável, fazendo compras com ênfase em direitos humanos, meio ambiente, segurança e outras questões críticas, em conformidade com as leis e normas sociais.

Essas diretrizes descrevem questões que cada empresa que compõe a nossa cadeia de fornecimento deve abordar ativamente para concretizar uma sociedade sustentável. Nestas diretrizes, o termo "fornecedores" refere-se a qualquer entidade comercial que forneça produtos, pessoas ou serviços para o NTT Group. Os requisitos descritos nestas diretrizes são aplicados a todos os fornecedores com os quais temos transações diretas. Uma responsabilidade dos fornecedores com os quais temos transações diretas é comunicar o conteúdo dessas diretrizes a outros fornecedores que constituem sua cadeia de fornecimento a montante e promover sua conformidade com essas diretrizes, bem como confirmar o seu status de conformidade, com base em contratos (nestas Diretrizes, "outros fornecedores que constituem sua cadeia de fornecimento a montante" significa fornecedores e subcontratados dos nossos fornecedores).

O NTT Group pode realizar auditorias para confirmar que todos os fornecedores estão a implementar os assuntos solicitados nestas diretrizes. Para esse fim, o NTT Group pode exigir que os fornecedores divulguem as informações necessárias. Pedimos que os fornecedores garantam a exatidão e a integridade de tais informações e as forneçam sem demora. Quando ações ou eventos que não satisfazem os assuntos descritos nestas diretrizes forem identificados por meio de uma auditoria ou similar, o NTT Group solicitará a todos os fornecedores que façam melhorias. Caso nenhuma melhoria seja efetuada, tomaremos as medidas apropriadas, incluindo o cancelamento de transações.

Caso as empresas do NTT Group estabeleçam as suas próprias diretrizes além dessas diretrizes, ou se forem feitas solicitações que difiram dessas diretrizes devido às leis dos países onde as empresas do NTT Group estão localizadas, ou portarias e regras de governos locais, ou solicitações de clientes, será dada prioridade às diretrizes de cada empresa do grupo.



Pedimos aos nossos fornecedores que compreendam e apoiem as políticas de compras do NTT Group e as iniciativas sustentáveis da cadeia de fornecimento, bem como cooperem com a promoção ativa dessas diretrizes.

Fevereiro de 2022  
Nippon Telegraph and Telephone Corporation  
Departamento de Planejamento Tecnológico

## Índice

### Solicitações para Fornecedores (Código de Conduta)

#### Assuntos Comuns ..... 7

1. Construa sistemas de gestão
2. Detecte atividades inadequadas antecipadamente construindo mecanismos de processamento de reclamações
3. Publique e divulgue o status das iniciativas relacionadas a essas diretrizes

#### I. Direitos Humanos e Trabalho ..... 11

1. Proíba o trabalho forçado
2. Proíba o tratamento desumano
3. Proíba o trabalho infantil e faça considerações para os jovens trabalhadores
4. Proíba a discriminação
5. Salários e subsídios adequados
6. Regule o horário de trabalho
7. Respeite o direito à liberdade de associação e negociação coletiva
8. Implemente devida diligência de direitos humanos na cadeia de fornecimento
9. Promoção de "Tecnologia baseada em altos padrões éticos".

#### II. Saúde e Segurança Ocupacional ..... 17

1. Segurança do Trabalho
2. Aplique medidas de segurança para equipamentos e instrumentos
3. Promova a higiene no local de trabalho
4. Aplique medidas apropriadas para lesões e doenças ocupacionais
5. Prepare-se e responda a emergências
6. Considere a carga de trabalho física
7. Promova segurança e higiene nas instalações da empresa
8. Conduza programas de manutenção de saúde para colaboradores
9. Comunique-se sobre segurança e higiene

#### III. Ambiente ..... 23

1. Obtenha licenças ambientais e relate ao governo
2. Gerencie substâncias químicas contidas nos produtos
3. Gerencie substâncias químicas
4. Minimizar a poluição ambiental (águas residuais, lodo, exaustão, ruído, vibração etc.)

5. Reduza o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa
6. Reduza a carga ambiental implementando a avaliação do produto
7. Use os recursos de forma eficaz e gerencie os resíduos
8. Conserve a biodiversidade
9. Implemente investigações ambientais na cadeia de fornecimento

#### **IV. Comércio Justo e Ética ..... 29**

1. Previna corrupção e contribuições políticas ilegais, proíba o fornecimento ou o recebimento indevido de benefícios
2. Proíba o abuso da posição de negociação dominante
3. Execute negócios de forma justa
4. Respeite a propriedade intelectual
5. Controlar adequadamente as importações e exportações
6. Previna atos impróprios
7. Adquira minerais de forma responsável e realize devida diligência

#### **V. Qualidade e Segurança do Produto Qualidade e Segurança do Produto .. 33**

1. Assegure a segurança do produto
2. Forneça informações precisas sobre produtos e serviços

#### **VI. Segurança da Informação ..... 34**

1. Forneça produtos e serviços que levem em consideração a segurança e a privacidade
2. Previna a fuga de informações confidenciais
3. Proteja informações pessoais
4. Tome contramedidas contra ataques cibernéticos à própria empresa
5. Responda a incidentes de segurança

#### **VII. Formule planos de continuidade de negócios ..... 38**

#### **Diversos ..... 39**

#### **Carta de Sustentabilidade Global do NTT Group ..... 40**

## Solicitações para Fornecedores (Código de Conduta)

### Assuntos Comuns

#### (Comum - I) Construa sistemas de gestão

- ✓ Os fornecedores construirão um sistema de gestão para alcançar cada um dos assuntos nestas diretrizes.

Construir um sistema de gestão refere-se a construir um sistema para melhoria contínua através do PDCA (Plan-Do-Check-Act - Planear-Executar-Verificar-Atuar), no que diz respeito à conformidade com a política, sistemas de implementação, ações corretivas e envolvimento das partes interessadas. Isso não visa ou significa obter certificação. Abaixo estão algumas coisas que devem ter em mente ao construir um sistema de gestão.

- ✓ Cumprir com as leis, os regulamentos e os requisitos do cliente relacionados a negócios e produtos?
- ✓ Os conteúdos descritos nestas diretrizes estão incluídos?
- ✓ Identificar e mitigar os riscos relacionados ao conteúdo descrito nestas diretrizes?
- ✓ Ao fazer isso, pode esperar melhorias contínuas?

Além disso, um sistema de gestão inclui:

- ✓ Compromisso corporativo
- ✓ Prestação de contas e responsabilidade da alta administração
- ✓ Requisitos legais e requisitos do cliente
- ✓ Devida diligência
- ✓ Identificação e gestão de riscos
- ✓ Metas de melhoria
- ✓ Formação e treinamento
- ✓ Comunicação
- ✓ Comentários dos trabalhadores, participação, apresentação de reclamações
- ✓ Avaliação e auditoria dos riscos identificados
- ✓ Processos de ação corretiva
- ✓ Documentação e registo

Existem os seguintes sistemas de gestão típicos para cada assunto individual.

< Saúde e Segurança Ocupacional >

- ✓ Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, OHSAS 18001, ISO 45001 etc.

< Meio-Ambiente >

- ✓ ISO 14001, EMAS, Eco Action 21, Eco Stage etc.

< Qualidade e Segurança do Produto >

- ✓ Família ISO 9000, IATF 16949, ISO 13485 etc.

< Segurança da Informação >

- ✓ ISO/IEC 27001, ISO 20243, SOC 2, IEC 62443, documentos NIST relacionados à segurança etc.

< Planos de Continuidade de Negócios >

- ✓ ISO 22301 etc.

### **(Comum - 2) Detecte atividades inadequadas precocemente, criando mecanismos de processamento de reclamações**

- **Além da gestão de riscos necessária para o cumprimento dessas diretrizes, os fornecedores estabelecerão mecanismos para o processamento de reclamações das partes interessadas, incluindo colaboradores e fornecedores, e abordarão as questões por meio de um processo contínuo.**
- **Os fornecedores divulgarão o sistema de denúncias operado pela NTT, que é acessível para colaboradores e partes interessadas.**
- **Os fornecedores protegerão a confidencialidade das informações relacionadas a denúncias, bem como o anonimato dos denunciantes.**
- **Os fornecedores protegerão os denunciantes de tratamento desvantajoso por empresas ou indivíduos em retaliação por denúncia.**

Um mecanismo de processamento de reclamações é um mecanismo com o qual as partes relevantes podem relatar e solicitar correções em relação a quaisquer ações suspeitas de violar essas diretrizes. Ao apresentar o processamento de reclamações, deve ser possível fazer denúncias anonimamente. No processamento de reclamações, os denunciantes não devem ser tratados de forma desvantajosa. Por exemplo, isso inclui o uso de caixas de comentários, telefone, endereço de e-mail ou um serviço de denúncias utilizando uma organização externa etc. Para que os mecanismos de processamento de reclamações funcionem de forma eficaz, é útil realizar pesquisas de conscientização que confirmem o nível de compreensão e participar da melhoria contínua por meio de propostas.

Um denunciante é uma pessoa que relata ou divulga comportamento inadequado por colaboradores ou executivos de uma empresa, ou por funcionários públicos ou instituições governamentais.

Tratamento desvantajoso refere-se a qualquer ato que prejudique o ambiente de trabalho, incluindo assédio, bem como mudanças nas condições de trabalho, como avaliação injusta de pessoal, compensação, demissão e retribuição.

Por exemplo, no NTT Group, incluindo terceiros, é possível denunciar atos inadequados do NTT Group utilizando o formulário de recebimento da Linha Direta de Ética Corporativa em todo o NTT Group mostrado abaixo.

Balcão de Atendimento da “Linha Direta de Ética Corporativa em todo o NTT Group”

Endereço de e-mail

[ntt\\_helpline@ogaso.com](mailto:ntt_helpline@ogaso.com)

Formulário de Recepção

<https://group.ntt.jp/corporate/contact/>

**(Comum - 3) Publique e divulgue o status das iniciativas relacionadas a essas diretrizes**

- **Os fornecedores publicarão ou divulgarão informações sobre o status da iniciativa, atividades comerciais, estrutura organizacional, situação financeira e desempenho comercial relacionados a essas diretrizes, de acordo com as leis, os regulamentos e as práticas do setor aplicáveis. Mesmo que essas informações não sejam tornadas públicas, os fornecedores divulgarão ao NTT Group conforme necessário.**
- **Os fornecedores publicarão e divulgarão o máximo de informações possíveis sobre as atividades de conservação ambiental. Mesmo que essas informações não sejam tornadas públicas, os fornecedores divulgarão ao NTT Group conforme necessário.**
- **Quando ações ou eventos que não satisfazem os assuntos descritos nestas diretrizes tiverem ocorrido ou forem identificados, os fornecedores divulgarão essas informações de forma independente para o NTT Group, sem esperar que sejam solicitadas pelo NTT Group.**
- **Os fornecedores não falsificarão registros ou divulgarão informações falsas.**

A publicação de informações e os meios de divulgação incluem relatórios de

sustentabilidade feitos através do nosso website ou através dos meios impressos.

As atividades de conservação ambiental incluem o status de implementação das diretrizes (III-1) a (III-9), bem como metas definidas de forma independente e o seu plano de cumprimento e o seu status de implementação.

## I. Direitos Humanos e Trabalho

### (I-1) Proíba o trabalho forçado

- Os fornecedores não utilizarão mão-de-obra obtida por meio da coerção, detenção, trabalho prisional desumano, escravidão ou tráfico de pessoas.
- Os fornecedores protegerão o direito de todos os trabalhadores de deixar os seus cargos ou rescindir o seu emprego, e não os forçarão a trabalhar.
- Os fornecedores não transportarão, ocultarão, recrutarão, transferirão ou contratarão pessoas por meio de intimidação, coerção, sequestro ou fraude.
- Os fornecedores não explorarão os trabalhadores cobrando-lhes taxas de emprego. Além disso, os fornecedores não forçarão os trabalhadores a trabalhar utilizando essas taxas como dívida.
- Ao recrutar trabalhadores estrangeiros, os fornecedores fornecerão contratos de trabalho que descrevam as condições de emprego em línguas que possam entender antes de deixarem os seus países de origem. Os fornecedores não interferirão com o uso, por trabalhadores estrangeiros, dos seus próprios cartões de identificação, passaportes, vistos, autorizações de trabalho ou autorizações de imigração emitidos pelo governo (a menos que a lei exija que não-trabalhadores mantenham tais documentos) por referências como ocultação ou confisco. Além disso, os fornecedores não imporão restrições irracionais aos trabalhadores que entram ou saem das instalações ou que se deslocam dentro das instalações.

Trabalho forçado refere-se ao trabalho feito por uma pessoa sob ameaça de punição e contra seu livre arbítrio (involuntariamente).

### (I-2) Proíba o tratamento desumano

- Os fornecedores respeitarão os direitos humanos dos trabalhadores e não os submeterão a tratamento desumano, como abuso mental ou físico, coerção, assédio ou quaisquer atos que possam ser potencialmente desumanos.
- Os fornecedores assegurarão equipamentos para armazenar os pertences pessoais e objetos de valor, bem como espaço pessoal adequado para a entrada e saída adequadas das instalações.
- Os fornecedores formularão políticas disciplinares para as partes relevantes e procedimentos para responder a incidentes. Simultaneamente, os fornecedores estabelecerão um sistema interno de denúncias (mecanismo de processamento de



**reclamações), notificarão os trabalhadores sobre sua existência e operarão esse sistema para rastrear o status real do tratamento desumano.**

O abuso mental refere-se a prejudicar o bem-estar mental ou emocional de outras pessoas, infligindo-lhes violência psicológica, como assediá-las, ignorá-las ou utilizar linguagem que fere sua auto-estima.

O abuso físico refere-se à violência física ou ao trabalho em ambientes físicos agressivos. Coerção refere-se a forçar alguém a fazer horas extras ou cometer atos que não deseja, como ameaçá-lo.

Assédio refere-se a deixar alguém desconfortável ao irritá-lo ou intimidá-lo, e inclui assédio sexual, assédio de poder, assédio de maternidade etc. Especificamente, refere-se a comportamento sexualmente inadequado, abuso sexual, punição corporal, opressão mental ou física, abuso verbal e negação de equipamentos para conforto físico básico (móveis etc.).

### **(I-3) Proíba o trabalho infantil e faça considerações para jovens trabalhadores**

- **Os fornecedores não empregarão crianças que estejam abaixo da idade mínima de trabalho.**
- **Os fornecedores não obrigarão trabalhadores jovens com menos de 18 anos a realizar trabalhos perigosos que possam prejudicar sua saúde ou segurança, como turnos noturnos ou horas extras.**
- **Caso o trabalho infantil seja identificado, os fornecedores fornecerão planos ou programas de melhoria para fornecer suporte.**

O trabalho infantil pode prejudicar o desenvolvimento intelectual, físico, social ou moral dos jovens, dependendo das características e da execução do trabalho. Especificamente, refere-se a atividades ou trabalhos que prejudicam as oportunidades educacionais e o crescimento saudável das crianças, impossibilitando-as de frequentar a escola, forçando-as a abandonar a escola ou forçando-as a trabalhar e estudar.

De acordo com a Convenção da OIT sobre a Idade Mínima, 1973 (N.º 138), a idade mínima para o emprego ou para o envolvimento no trabalho não deve ser inferior à idade em que a escolaridade obrigatória é concluída e, em qualquer caso, não pode ser inferior a 15 anos. (A idade mínima para trabalhar pode ser fixada em 14 anos, num período de transição nos

países em desenvolvimento em que as instituições económicas e educativas estão subdesenvolvidas). A idade em que os jovens podem-se envolver no trabalho também difere dependendo do tipo de trabalho. No que diz respeito a trabalho perigoso, todos os países devem estabelecer uma idade mínima de trabalho de 18 anos. No entanto, as crianças podem-se envolver em tal trabalho a partir dos 16 anos de idade sob as seguintes condições.

- ✓ As negociações foram realizadas com antecedência entre organizações trabalhistas e de gestão domésticas,
- ✓ a segurança, a saúde e a moral das crianças são adequadamente protegidas, E
- ✓ os trabalhadores receberam formação adequada e específica ou formação profissional no campo em que trabalharão.

O trabalho perigoso refere-se às seguintes categorias de trabalho.

- ✓ Trabalho que expõe as crianças a abuso físico, psicológico ou sexual
- ✓ Trabalho realizado no subsolo, debaixo d'água ou em locais perigosos ou apertados
- ✓ Trabalho realizado utilizando máquinas, equipamentos ou ferramentas perigosas, bem como trabalho que envolve o manuseio ou o transporte manual de objetos pesados
- ✓ Trabalho realizado em ambientes insalubres (por exemplo, ambientes que expõem as crianças a substâncias perigosas, fatores, processos ou até mesmo temperaturas, níveis de ruído ou vibrações que podem prejudicar sua saúde)
- ✓ Trabalho em condições particularmente difíceis, como longas horas de trabalho, trabalho noturno ou trabalho em que as crianças são injustamente confinadas às instalações do usuário

#### **(I-4) Proíba a discriminação**

- **Em relação a salários, promoções, remuneração, recrutamento e práticas de emprego, os fornecedores não cometerão atos que possam discriminar com base em raça, cor da pele, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero, etnia ou nacionalidade, deficiência, gravidez, religião, filiação a partido político ou opinião política, filiação a sindicato, experiência militar, informações genéticas protegidas ou histórico de casamento.**
  
- **Os fornecedores considerarão adequadamente as solicitações dos trabalhadores em relação aos costumes religiosos, desde que não interfiram no bem-estar público ou na sabedoria convencional.**

- **Os fornecedores garantirão que os exames de saúde e os testes de gravidez não prejudiquem a igualdade de oportunidades ou a justiça no tratamento.**
- **Os fornecedores considerarão adequadamente as questões exclusivas de cada país ou região, como a questão de Burakumin no Japão.**

#### **(I-5) Salários e subsídios adequados**

- **Os fornecedores cumprirão toda a legislação aplicável em relação à remuneração (incluindo salário mínimo, pagamento de horas extras e subsídios e reduções salariais legalmente obrigatórios) pagos aos trabalhadores. Além disso, os fornecedores considerarão o pagamento de salários num nível que possa cobrir as necessidades da vida (salário mínimo).**

O salário-mínimo refere-se ao salário mais baixo especificado nas leis relacionadas a salários de cada país. Este deve ser pago aos trabalhadores no momento apropriado, sem atraso, com base nas leis de cada país.

O salário digno refere-se a um nível salarial que atende às necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, permite que eles tenham uma vida social e confere-lhes dignidade, de acordo com os padrões internacionais.

Redução salarial inadequada refere-se a reduções salariais que violam as leis trabalhistas. No entanto, isso não inclui o não-pagamento de salários equivalentes a horas programadas não trabalhadas em razão de um trabalhador ter chegado atrasado ou se ter ausentado.

Ao pagar a compensação, os fornecedores também fornecerão recibos de pagamento mostrando informações que permitam aos trabalhadores confirmar que o seu pagamento está correto.

#### **(I-6) Regulamento o horário de trabalho**

- **Os fornecedores não devem permitir que os trabalhadores trabalhem além dos limites definidos pela legislação na área em que trabalham e devem controlar adequadamente o horário de trabalho e os feriados dos trabalhadores, levando em consideração os padrões internacionais.**
- **Os fornecedores se esforçarão para assegurar que as horas de trabalho não resultem em trabalho excessivo, mesmo que estejam dentro do horário de trabalho definido por lei.**
- **Os fornecedores respeitarão a vontade dos trabalhadores ao implementar o**

**trabalho em horas extras e pagarão uma compensação pelo trabalho em horas extras de acordo com as leis locais.**

A gestão apropriada refere-se ao seguinte.

- ✓ Os dias de trabalho programados por ano não excederão o limite legal
- ✓ As horas de trabalho por semana, incluindo horas extras (mas excluindo desastres e outras emergências e crises inevitáveis) não excederão o limite legal
- ✓ Os fornecedores concederão aos trabalhadores o direito a férias anuais remuneradas, licença de maternidade e licença parental
- ✓ Os fornecedores concederão tempo de pausa, conforme definido por lei
- ✓ Os fornecedores realizarão exames de saúde física e mental para proteger a saúde dos trabalhadores

Os fornecedores concederão horas de trabalho, feriados e pausas aos trabalhadores de forma adequada com base na legislação de cada país. Os fornecedores também precisam de levar em consideração as normas internacionais. Por exemplo, de acordo com a Convenção da OIT sobre Horas de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº 1) e a Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30), que são ambas normas internacionais, as horas de trabalho semanais são definidas como não excedendo 48 horas por semana, incluindo horas extras, exceto em caso de emergências ou crises. Além disso, na Convenção de Descanso Semanal (Indústria) da OIT, 1921 (nº 14), e na Convenção de Descanso Semanal (Comércio e Escritórios), 1957 (nº 106), estipula-se que um mínimo de um (1) dia (24 horas ou mais) de férias seja concedido para cada sete (7) dias de trabalho (ou seja, os trabalhadores não devem trabalhar por mais de seis (6) dias consecutivos). Além disso, foi adotada a Recomendação da OIT de Redução de Horas de Trabalho, 1962 (nº 116), que foi emitida como um padrão social destinado a alcançar a Convenção das Quarenta Horas Semanais, 1935 (nº 47). Alguns padrões da indústria limitam as horas de trabalho, incluindo horas extras, a 60 horas por semana.

**(I-7) Respeite o direito à liberdade de associação e negociação coletiva**

- **Os fornecedores cumprirão a legislação local e respeitarão os direitos dos trabalhadores de se organizarem no que se refere à realização de negociações de gestão de mão-de-obra em relação ao ambiente de trabalho e aos níveis salariais.**
- **Os fornecedores respeitarão os direitos de todos os trabalhadores de formar ou aderir ao sindicato a sua escolha. Simultaneamente, os fornecedores respeitarão o direito dos trabalhadores que não participam ou não se afastam de tais**

**atividades.**

**(I-8) Implemente a devida diligência de direitos humanos na cadeia de fornecimento**

- **Os fornecedores que fornecem matérias-primas e peças ou prestam serviços realizarão a devida diligência de direitos humanos, conforme necessário, a fim de verificar se não há violação deste item.**

Os fornecedores com os quais o NTT Group mantém transações diretas têm a responsabilidade, perante os fornecedores que constituem sua cadeia de fornecimento a montante, de transmitir os requisitos destas diretrizes e exigir a conformidade com relação às questões de direitos humanos, bem como verificar o status de conformidade, inclusive se há ou não quaisquer violações (Nestas Diretrizes, “os fornecedores que constituem sua cadeia de fornecimento a montante” significa o fornecedor e os subcontratados da sua empresa).

O “Guia de Devida Diligência da OCDE para Conduta Empresarial Responsável” recomenda que as empresas realizem a devida diligência baseada em risco para evitar e abordar impactos negativos nos seus negócios e cadeias de suprimento.

**(I-9) Promoção de "Tecnologia baseada em altos padrões éticos".**

- Novas tecnologias, como inteligência artificial (IA), devem estar em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, ser responsáveis por proteger e **controlar** dados com respeito aos direitos humanos, consideração pela natureza e serem utilizadas adequadamente.
- Em particular, os seguintes pontos devem ser lembrados ao utilizar essas tecnologias para transações com o NTT Group.
  - ✓ Verifique a extensão dos efeitos negativos, como discriminação injusta resultante de algoritmos e viés de dados, e tome as medidas adequadas.
  - ✓ Na medida do possível, devem ser feitos esforços para apresentar a base do julgamento que levou à produção dos resultados do julgamento da IA.
  - ✓ Assegure que os dados utilizados para a aprendizagem, como a IA, sejam obtidos pelos meios apropriados

Ao utilizar a inteligência artificial (IA) e outras novas tecnologias, a simbiose entre humanos e natureza deve ser preservada. Para tanto, é necessário trazer a pesquisa e o desenvolvimento, a utilização e a implementação social dessas novas tecnologias com altos padrões éticos.

## II. Saúde e Segurança do Trabalho

### (II-1) Segurança do Trabalho

- **Os fornecedores cumprirão a legislação de cada país em relação à segurança ocupacional, identificar riscos à segurança ocupacional e garantir a segurança utilizando referências apropriadas, incluindo projeto, tecnologia e gestão. Em particular, os fornecedores farão as devidas considerações para mulheres grávidas e mães lactantes.**
- **Os fornecedores fornecerão aos trabalhadores formação sobre saúde e segurança no local de trabalho.**
- **Os fornecedores devem proibir o trabalho sob a influência de drogas ilegais ou controladas.**

O risco de segurança ocupacional refere-se ao risco potencial de acidentes ou problemas de saúde que ocorrem durante o trabalho devido a eletricidade ou outra energia, incêndio, veículos e objetos em movimento, pisos que são fáceis de escorregar ou tropeçar e queda de objetos.

Medidas apropriadas de projeto, tecnologia e gestão incluem os seguintes exemplos.

- ✓ Monitoramento de pontos de perigo com sensores
- ✓ Travamento por bloqueio de fontes de energia fornecidas para máquinas e dispositivos
- ✓ Etiquetagem que indica claramente a proibição de operação do dispositivo de bloqueio de energia enquanto as fontes de energia estiverem bloqueadas
- ✓ Fornecimento de equipamentos de proteção, como óculos de proteção, capacetes e luvas

Considerações devidas para mulheres grávidas e mães lactantes incluem os seguintes exemplos.

- ✓ Levantamento e movimentação de objetos pesados
- ✓ Exposição a doenças infecciosas
- ✓ Exposição a chumbo
- ✓ Exposição a produtos químicos tóxicos
- ✓ Trabalho em posturas stressantes ou tensas
- ✓ Exposição a materiais radioativos
- ✓ Ameaças de violência
- ✓ Longas horas de trabalho
- ✓ Temperaturas extremamente altas

- ✓ Ruído excessivo

Para um trabalhador amamentar uma criança que está a criar dentro de 1 ano após o nascimento, é preferível tomar medidas como fornecer intervalos adequados para a amamentação ou bombeamento de leite e um local seguro e limpo fora da vista dos colegas de trabalho e do público em geral.

### **(II-2) Aplique medidas de segurança para equipamentos e instrumentos**

- **Os fornecedores avaliarão as máquinas e os equipamentos utilizados pelos trabalhadores no decorrer do trabalho em relação aos riscos de segurança e implementarão medidas de segurança apropriadas.**

As medidas de segurança adequadas referem-se à gestão para prevenir acidentes e problemas de saúde que ocorrem durante o trabalho, incluindo as seguintes medidas.

- ✓ Adoção de mecanismos de segurança, incluindo à prova de falhas, à prova de erros, intertravamento, etiquetagem etc.
- ✓ Instalação de dispositivos de segurança e paredes de proteção
- ✓ Inspeção e manutenção regulares de máquinas

### **(II-3) Promova a higiene no local de trabalho**

- **Os fornecedores identificarão e avaliarão o risco de que os trabalhadores sejam expostos a efeitos biológicos, químicos ou físicos prejudiciais no seu local de trabalho e os administrarão adequadamente.**

Substâncias com efeitos nocivos incluem aquelas que são venenosas, radioativas ou causam doenças crônicas (chumbo, amianto etc.). Eles também podem ser encontrados na forma de fuligem, vapor, névoa, poeira etc.

Além disso, se houver ruído significativo ou odores desagradáveis, isso será considerado prejudicial ao corpo humano.

A gestão apropriada refere-se, por exemplo, às seguintes ações.

- ✓ Estabelecimento e operação de normas de gestão
- ✓ Educação e formação adequadas para os trabalhadores
- ✓ Fornecimento de equipamento de proteção individual adequado

### **(II-4) Aplique medidas apropriadas para lesões e doenças ocupacionais**

- **Os fornecedores identificarão, avaliarão, registrarão e relatarão o status de lesões e doenças ocupacionais e tomar as contramedidas e medidas corretivas apropriadas.**

Medidas apropriadas referem-se, por exemplo, a sistemas e medidas que tornam possível o seguinte.

- ✓ Promoção da denúncia pelos trabalhadores
- ✓ Classificação e registo de lesões e doenças
- ✓ Fornecimento de tratamento conforme necessário
- ✓ Investigação de lesões e doenças
- ✓ Execução de contramedidas corretivas para eliminar causas
- ✓ Promoção de trabalhadores retornando ao local de trabalho

Além disso, as seguintes ações estão incluídas como contramedidas apropriadas.

- ✓ Implementação de procedimentos necessários para administração de acordo com as estipulações das leis
- ✓ Inscrição no seguro de acidentes de trabalho

#### **(II-5) Prepare-se e responda a emergências**

- **Em preparação para emergências, incluindo desastres e acidentes que prejudiquem vidas humanas ou segurança física, os fornecedores identificarão a ocorrência potencial de tais emergências. Os fornecedores também criarão um curso de ação para resposta a emergências que minimiza os danos aos trabalhadores e ativos e instalarão os equipamentos necessários, bem como fornecerão formação e treinamento para que os trabalhadores possam atuar em caso de desastre.**

Informe os detalhes de acidentes e doenças ocupacionais que ocorrem no curso dos projetos comerciais do NTT Group e pelos quais o NTT Group é legal, moral ou eticamente responsável.

As contramedidas de resposta a emergências referem-se, por exemplo, a relatórios de emergências, notificação aos trabalhadores, esclarecimento de métodos de evacuação, instalação de instalações de evacuação, saídas facilmente compreendidas e livres de obstáculos, equipamento de saída apropriado, armazenamento de recursos médicos de



emergência, instalação de extintores de incêndio, portas corta-fogo e aspersores de incêndio. Segurança refere-se à comunicação com o exterior e formulação de planos de restauração.

Também é necessário que os fornecedores espalhem informações claramente no local de trabalho, o que inclui as seguintes ações.

- ✓ Implementação de formação de resposta a emergências para trabalhadores (incluindo exercícios de evacuação)
- ✓ Armazenamento e publicação de manuais de procedimentos de resposta a emergências em locais facilmente acessíveis no local de trabalho

#### **(II-6) Considere a carga horária física**

- **Os fornecedores identificação e avaliarão o trabalho que é fisicamente desgastante e farão uma gestão adequada para que não leve a lesões ou doenças ocupacionais.**

O trabalho fisicamente desgastante inclui os seguintes exemplos.

- ✓ Manuseio de matérias-primas em trabalho manual
- ✓ Trabalho pesado, como o transporte manual de cargas pesadas
- ✓ Longas horas de trabalho repetitivo ou trabalho contínuo, como entrada de dados ou trabalho de montagem que requer força
- ✓ Trabalho em uma postura não-natural por longas horas

A gestão adequada inclui os seguintes exemplos.

- ✓ Desenvolvimento de ambientes de trabalho baseados em ergonomia
- ✓ Pausas curtas regulares
- ✓ Fornecimento de auxiliares de trabalho
- ✓ Divisão do trabalho e cooperação entre vários trabalhadores

A gestão adequada também inclui o desenvolvimento de um ambiente envolvente para que as pessoas possam circular de forma correta e eficiente, tendo em consideração a forma de reduzir acidentes e erros.

A ergonomia refere-se ao campo de pesquisa para projetar objetos e ambientes para que os seres humanos possam utilizá-los com os movimentos e as condições mais naturais possíveis e fazer uso deles no projeto real. Isso também inclui ajustar os ambientes ao redor para que as pessoas possam se mover de forma correta e eficiente, de modo a reduzir

acidentes e erros.

#### **(II-7) Promova segurança e higiene nas instalações da empresa**

- **Os fornecedores assegurarão a segurança e a higiene adequadas nas instalações fornecidas para a vida diária dos trabalhadores (edifício da empresa, dormitórios, refeitórios, banheiros etc.).**
- **Os fornecedores assegurarão saídas de emergência apropriadas nos alojamentos e nos dormitórios da empresa.**

Para assegurar a segurança e a higiene, os fornecedores devem manter a limpeza e a higiene das instalações da empresa e prestar atenção especial aos seguintes pontos.

- ✓ Água potável: Inspeções de qualidade da água em conformidade com a legislação etc.
- ✓ Fornecimento higiênico de refeições: Exames de saúde para cozinheiros, controlo adequado da temperatura dos alimentos etc.
- ✓ Sanitários: Fornecimento de um número adequado de instalações sanitárias limpas para o número de pessoas
- ✓ Alojamento e dormitórios da empresa: Contramedidas de incêndio, espaço adequado nos quartos, ventilação, controlo da temperatura, iluminação adequada etc.

#### **(II-8) – Coordene programas de manutenção de saúde para colaboradores**

- **Os fornecedores -coordenarão programas de manutenção de saúde apropriados para todos os colaboradores.**

Programas de gestão de saúde adequados significam programas de prevenção e deteção precoce de doenças entre os colaboradores, realizando exames médicos pelo menos no nível estipulado pela lei. Isso inclui a consideração adequada para a prevenção de problemas de saúde devido ao excesso de trabalho, bem como cuidados de saúde mental.

#### **(II-9) Comunicar sobre segurança e higiene**

- **Os fornecedores utilização linguagens e métodos que os trabalhadores possam entender para fornecer educação e formação adequados sobre informações de segurança e de higiene, no que diz respeito a vários perigos ocupacionais em que os trabalhadores possam incorrer.**
- **Os fornecedores criarão mecanismos para os trabalhadores fornecerem sugestões sobre a segurança.**
- **Os fornecedores publicarão claramente informações relacionadas à segurança e**

**higiene dentro das instalações, ou irá colocá-las em locais que os trabalhadores possam identificar e aceder e em línguas que os trabalhadores possam entender.**

- **Os fornecedores propiciarão formação e formação a todos os trabalhadores antes de começarem a trabalhar e regularmente após começarem a trabalhar.**
- **Os fornecedores criarão um mecanismo para os trabalhadores levantarem preocupações em relação à segurança.**

Os itens de formação incluem os seguintes exemplos.

- ✓ Uso correto do equipamento de proteção individual
- ✓ Resposta a emergências
- ✓ Operação segura de máquinas
- ✓ Preparação antes de entrar em ambientes nocivos

### III. Meio Ambiente

Além dos requisitos (III-1) a (III-9) descritos nestas diretrizes, consulte os "Padrões de Aquisições Verdes do NTT Group" definidos separadamente para obter um resumo das atividades, questões e leis ambientais do NTT Group que todos os fornecedores devem considerar, fazer referência e se esforçar, bem como os itens de avaliação para fornecedores e produtos no processo de aquisição.

#### **(III-1) Obtenha licenças ambientais e informe ao governo**

- **Os fornecedores obterão permissões e aprovação, bem como registrarão e relatarão conforme necessário para os seus negócios, de acordo com a legislação do local dos seus negócios.**

As licenças estipuladas pela legislação incluem os seguintes exemplos.

- Licenças relativas à eliminação de resíduos
- Licenças relativas à prevenção da poluição do ar

Além disso, dependendo das substâncias químicas utilizadas nos seus negócios, pode ser necessário que os fornecedores obtenham licenças para manuseio e gestão de substâncias venenosas, substâncias deletérias, substâncias químicas específicas e substâncias perigosas. Além disso, dependendo de seu conteúdo comercial e dos locais, pode ser necessário que os fornecedores obtenham licenças governamentais para avaliação de impacto ambiental e instalações que lidam com materiais perigosos.

#### **(III-2) Gerencie substâncias químicas contidas em produtos**

- **Os fornecedores cumprirão toda a legislação aplicável, bem como os requisitos do cliente relacionados à proibição ou a restrições para a utilização de substâncias especificadas contidas nos produtos.**

Os fornecedores devem cumprir a legislação do país para o qual os produtos são feitos, no que diz respeito às substâncias contidas nesses produtos. Além disso, os fornecedores devem assumir a responsabilidade pelas peças incorporadas nos produtos finais e as empresas na cadeia de fornecimento a montante devem fornecer informações exigidas pelas empresas na cadeia de fornecimento a jusante (nestas Diretrizes, "empresas na cadeia de fornecimento a montante" significa os fornecedores e subcontratados da sua empresa e "empresas na cadeia de fornecimento a jusante" significa aqueles com quem

eles fornecem produtos e serviços.).

### **(III-3) Gerencie substâncias químicas**

• Os fornecedores cumprirão a legislação de seus respectivos países para identificar, rotular e controlar produtos químicos e outras substâncias que representem um perigo para a saúde humana e o meio ambiente e controlarão as referidas substâncias, a fim de assegurar o seu manuseio, o seu transporte, o seu armazenamento, a sua utilização, a sua reciclagem ou a sua reutilização e o seu descarte seguros.

### **(III-4) Minimize a poluição ambiental (águas residuais, lodo, exaustão, ruído, vibração etc.)**

- Os fornecedores cumprirão a legislação do país em que se encontram em relação a águas residuais, lodo, exaustão, ruído, vibração e outras poluições e farão melhorias adicionais com base em padrões voluntários, conforme necessário.
- Para a gestão de águas residuais, os fornecedores monitorarão a fonte, o uso e a descarga de água, a fim de conservar e reutilizar a água. Além disso, antes de descarregar ou descartar todas as águas residuais, os fornecedores identificarão características, monitorarão, controlarão e tratarão as águas residuais, conforme necessário. Além do mais, os fornecedores identificarão as fontes de poluição que podem causar poluição da água e as controlarão adequadamente.
- Para a gestão de lodo, os fornecedores reduzirão as emissões de lodo e implementarão o tratamento adequado de lodo ou de reciclagem de lodo.
- Para a gestão dos gases de escape, os fornecedores tomarão as medidas adequadas para reduzir a emissão de substâncias tóxicas para a atmosfera.
- Para a gestão de ruído e de vibração, os fornecedores irão esforçar-se para proteger o meio ambiente, eliminando ruídos e vibrações.

Padrões voluntários referem-se a ter metas para reduzir a carga ambiental além do nível estipulado por leis etc. Isto inclui, evidentemente, a prevenção da ocorrência de poluição, bem como atividades que reduzam ainda mais a carga ambiental, tais como a melhoria dos métodos de monitorização, controlo e tratamento de águas residuais, lamas, gases de escape, ruído e vibração, bem como sua redução da quantidade de fugas e de emissões.

Na gestão de águas residuais, os exemplos a seguir fazem parte da gestão das vias de poluentes de águas residuais.

- ✓ Garantia de que não haja água estagnada ou poças de óleo próximo aos canos de

drenagem de águas pluviais

- ✓ Instalação de válvulas de corte e torneiras para interromper a fuga a saída de água da torneira ou esgoto devido a desastres de fábrica ou desastres naturais.

Na gestão de lodo, o tratamento apropriado de lodo inclui, por exemplo, reduzir o volume de lodo concentrando-o, desidratando-o ou incinerando-o.

Na gestão de exaustão, as substâncias tóxicas libertadas na atmosfera incluem compostos orgânicos voláteis, pulverizações de aerossol, substâncias corrosivas, partículas finas, substâncias que destroem a camada de ozônio e subprodutos da combustão. Os fornecedores devem analisar e monitorar essas substâncias antes de descarregá-las; somente descarregue essas substâncias após a implementação da gestão ou de medidas necessárias com base nos resultados da análise e do monitoramento. As contramedidas contra a emissão de substâncias tóxicas para a atmosfera incluem os seguintes exemplos.

- ✓ Manuseio de substâncias descarregadas e monitoramento regular do desempenho do sistema de tratamento

### **(III-5) Reduza o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa**

- **Os fornecedores irão esforçar-se para melhorar sua eficiência energética e esforçar-se para atividades contínuas para reduzir o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.**
- **Os fornecedores utilizarão energia renovável o máximo possível.**

Em 1997, o Protocolo de Quioto foi adotado na 3ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP3). Ela estabeleceu metas numéricas para redução de emissões de seis (6) gases de efeito estufa: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonetos (HFCs), compostos perfluorados (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>). Em 2015, o Acordo de Paris foi adotado na COP21 com o objetivo de resolver a questão global das mudanças climáticas. Como objetivo a longo prazo partilhado por todo o mundo, ele inclui um acordo para manter o aumento da temperatura média global em relação ao nível anterior à Revolução Industrial abaixo dos 2°C e continuar a esforçar-se para manter o aumento abaixo de 1,5°C. Inclui também um acordo para a segunda metade do século para alcançar um equilíbrio entre a quantidade de emissões de gases com efeito de estufa provenientes de fontes antropogênicas e a quantidade de gases de efeito estufa removidos por sumidouros (ou seja, para alcançar a neutralidade carbônica). Na COP26 em 2021, foi reafirmado que o objetivo global de longo prazo é manter o aumento da temperatura média global do nível anterior à Revolução Industrial abaixo de 2°C esforçar-se para manter o aumento abaixo de

1,5°C. Para alcançar esses acordos e essas metas, é crucial que todas as empresas de toda a cadeia de fornecimento estejam cientes deles e trabalhem nesse sentido, não apenas dentro de cada empresa, mas também com fornecedores e partes interessadas a montante e a jusante de cada empresa (nestas Diretrizes, “fornecedores a montante” significa os fornecedores e subcontratados da sua empresa, e “fornecedores a jusante” significa aqueles com quem sua empresa fornece produtos e serviços).

A seguir estão exemplos de estruturas nas quais cada empresa define voluntariamente as suas próprias metas e conduz os seus próprios esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

- ✓ Science Based Targets (SBT - Metas Baseadas na Ciência), uma iniciativa internacional de mudança climática
- ✓ RE100, uma aliança corporativa que visa cobrir a eletricidade utilizada no próprio negócio com eletricidade 100% renovável

O NTT Group também estabeleceu uma visão de energia ambiental e está coordenando iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Consulte os “Padrões de Compras Verdes do NTT Group” definidos separadamente para obter detalhes específicos, valores de metas e ideias de compras da NTT para atingir essas metas.

### **(III-6) Reduza a carga ambiental implementando a avaliação do produto**

- **Os fornecedores trabalharão de forma independente na implementação da avaliação do produto, bem como no projeto e na fabricação para reduzir o seu impacto no meio ambiente.**

A avaliação do produto inclui os seguintes exemplos.

- ✓ Avaliação de materiais (seleção de materiais facilmente recicláveis, redução do uso de substâncias tóxicas etc.)
- ✓ Avaliação do projeto (conservação de energia, redução de peso, extensão da vida útil etc.)
- ✓ Avaliação da rotulagem (indicando claramente os nomes dos materiais etc.)
- ✓ Avaliação de materiais de embalagem
- ✓ Avaliação da reciclagem e descarte

### **(III-7) Use os recursos de forma eficaz e gerencie os resíduos**

- **Os fornecedores promoverão redução, reutilização e reciclagem, tentarão fazer**

uso eficaz dos recursos e manterão a geração de resíduos ao mínimo, cumprindo a legislação, bem como realizando uma gestão adequada.

- Mesmo ao descartar substâncias que não foram identificadas como tóxicas, os fornecedores irão esforçar-se para reduzir os resíduos, adotando uma abordagem sistemática para identificar e controlar os resíduos e, em seguida, os descartarão ou reciclarão de forma responsável.
- Os fornecedores tomarão medidas para evitar o desperdício de recursos naturais (água, combustíveis fósseis, minerais, florestas antigas etc.), cumprindo a legislação no local de seus negócios e minimizando o descarte de substâncias.
- Os fornecedores verificarão os resíduos gerados pelas suas atividades comerciais e os reduzirão o máximo possível, bem como reutilizarão e reciclarão esses resíduos. Os fornecedores também irão esforçar-se para verificar os métodos de descarte (reciclagem de materiais, reciclagem térmica, método de descarte final etc.) e a taxa de reciclagem.

Os meios de execução incluem os seguintes exemplos.

- ✓ Troca de equipamentos de produção na fonte
- ✓ Substituição de materiais
- ✓ Reutilização de recursos
- ✓ Reciclagem

É crucial que os fornecedores estabeleçam metas e atuem de forma independente, a fim de cumprir a legislação.

Também recomendamos que os fornecedores não utilizem ou reutilizem plásticos descartáveis e utilizem materiais compostáveis.

### **(III-8) Conserve a biodiversidade**

- Os fornecedores considerarão a conservação da biodiversidade e trabalharão com as partes interessadas (colaboradores, governos locais, especialistas, incluindo ONGs etc.) para fazer atividades de conservação ecológica e conservação de animais e plantas raras, dentro e fora de suas instalações comerciais.
- Os fornecedores irão esforçar-se para minimizar os danos aos recursos hídricos locais.

### **(III-9) Implemente investigações ambientais na cadeia de fornecimento**



- **Caso haja preocupações sobre violações da lei ou destruição ambiental grave em relação aos fornecedores que fornecem matérias-primas e peças e aos fornecedores que prestam serviços, os fornecedores conduzirão investigações e tomarão as medidas corretivas e preventivas apropriadas.**

## IV. Comércio Justo e Ética

### **(IV-1) Previna corrupção e contribuições políticas ilegais, proíba o fornecimento ou o recebimento indevido de benefícios**

- **Os Fornecedores estabelecerão e cumprirão continuamente uma política que proíba todo suborno, presentes e entretenimento excessivos, corrupção e doações políticas ilegais, extorsão e peculato.**
- **Os Fornecedores não fornecerão ou aceitarão subornos ou outras promessas, ofertas ou aprovações como meio de obter benefícios indevidos ou impróprios.**
- **Os fornecedores fornecerão formação adequada aos colaboradores, a fim de assegurar o cumprimento contínuo.**
- **Os fornecedores tomarão medidas para prevenir a lavagem de dinheiro.**

Suborno refere-se a fornecimento de dinheiro, entretenimento, presentes ou outros benefícios e conveniências para servidores públicos e pessoas equivalentes (doravante denominados "servidores públicos etc.") em busca de algum tipo de favor comercial, como receber permissões, adquirir ou manter transações, obter informações não públicas etc.

O suborno também inclui o fornecimento de entretenimento e de presentes que vão além das cortesias sociais para servidores públicos etc., mesmo quando não procuram favores comerciais.

Doações políticas ilegais incluem, por exemplo, fazer doações políticas em busca de algum tipo de favor comerciais, como receber permissões, adquirir ou manter transações, obter informações não públicas etc. Também se referem a fazer doações políticas que não seguem procedimentos formais.

### **(IV-2) Proíba o abuso da posição de negociação dominante**

- **Os fornecedores não criarão desvantagens para outros fornecedores abusando de uma posição de negociação dominante.**

Abuso de posição de negociação dominante refere-se a tirar proveito de uma posição dominante como comprador ou terceirizado, por exemplo, pelas seguintes ações.

- ✓ Determinação ou alteração unilateral das condições comerciais com fornecedores etc.
- ✓ Imposição de exigências ou obrigações não devidas

Os fornecedores são obrigados a realizar transações de aquisição de forma justa e fiel com base em contratos, a fim de evitar o abuso da posição de negociação dominante. Em países com legislação relativa ao abuso de posição de negociação dominante, os fornecedores são obrigados a cumprir as leis relevantes.

#### **(IV-3) Execute negócios de forma justa**

- **Os Fornecedores cumprirão as leis relativas à concorrência leal e transações justas estabelecidas em cada país ou região e não se envolverão em atos ilícitos, incluindo acordos para restringir a concorrência, como cartéis, bem como métodos de transação desleais e publicidade imprópria.**
- **Os fornecedores eliminarão as forças que ameaçam a ordem e a segurança da sociedade civil e cumprirão leis, portarias e todas as outras normas sociais.**

Publicidade justa refere-se à publicidade que não tem um propósito impróprio ou fornece informações falsas. Além disso, refere-se a não produzir expressões que enganem consumidores ou clientes e a tomar precauções para não incluir conteúdo que calunie ou infrinja os direitos de outras empresas ou indivíduos.

#### **(IV-4) Respeite a propriedade intelectual**

- **Os Fornecedores respeitarão os direitos de propriedade intelectual e transferirão tecnologia e conhecimento técnico de uma maneira que proteja a propriedade intelectual.**
- **Os fornecedores protegerão a propriedade intelectual de terceiros, como clientes e fornecedores.**

A propriedade intelectual refere-se a direitos de propriedade intelectual, bem como conhecimento técnico de segredos comerciais e tecnologias etc.

Os direitos de propriedade intelectual são direitos protegidos por lei, incluindo direitos de patente, direito de modelo de utilidade, direitos de projeto, direitos de marca registrada, direitos autorais etc.

#### **(IV-5) Gerencie adequadamente as importações e exportações**

- **Os fornecedores entenderão e cumprirão várias legislações em cada país em relação à importação e exportação de tecnologias e bens. Para esse fim, os**

**fornecedores desenvolverão um sistema de gestão claro e seguirão os procedimentos apropriados de importação e exportação.**

Tecnologias e bens regulados por lei incluem peças, produtos, tecnologias, instalações e software para os quais a exportação é regulada por legislação baseada em acordos internacionais (como o Acordo de Wassenaar). As exportações podem exigir procedimentos específicos, como a obtenção de permissão das autoridades reguladoras governamentais.

#### **(IV-6) Previna atos impróprios**

- **Os fornecedores realizarão atividades para evitar atos impróprios.**

As atividades para prevenir atos impróprios referem-se à formação e ao esclarecimento de colaboradores, bem como à criação de um ambiente de comunicação rico no local de trabalho.

#### **(IV-7) Adquira minerais de forma responsável e realize devida diligência**

- **Os Fornecedores realizarão a devida diligência para assegurar que os minerais contidos nos produtos que fabricam, como tântalo, estanho, tungstênio e ouro, não causem ou contribuam para graves violações dos direitos humanos, destruição ambiental, corrupção, conflito ou outros problemas em áreas de conflito e em áreas de alto risco.**

Diz-se que alguns minerais produzidos em áreas de conflito são potencialmente uma fonte de fundos para militantes que cometem atos desumanos e, assim, promovem conflitos ou causam violações dos direitos humanos.

A fim de cumprir as responsabilidades sociais corporativas nas atividades de aquisição, o NTT Group trabalhará com os fornecedores para assegurar a transparência da cadeia de fornecimento. Além disso, respeitando o espírito da "Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e de Proteção do Consumidor" sancionada nos EUA em julho de 2010, promoveremos iniciativas para eliminar a utilização de minerais de conflito, que são uma fonte de fundos para militantes.

Mesmo em áreas em que há conflitos, alguns minerais não são uma fonte de recursos para os militantes, de modo que trabalharemos para evitar que os militantes utilizem esses

minerais.

O “Guia de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis”, reconhecido internacionalmente, fornece as cinco etapas a seguir para a devida diligência em relação à aquisição responsável de minerais.

Etapa 1: Estabeleça sistemas sólidos de gestão da empresa

Etapa 2: Identifique e avalie riscos na cadeia de fornecimento

Etapa 3: Projete e implemente uma estratégia para responder aos riscos identificados

Etapa 4: Realize auditorias independentes de terceiros sobre as práticas de devida diligência da fundição/refinaria

Etapa 5: Informe anualmente sobre a devida diligência da cadeia de fornecimento

## V. Qualidade e Segurança do Produto

### **(V-1) Assegure a segurança do produto**

- **Os fornecedores atenderão aos padrões de segurança definidos pelas leis e pelos regulamentos de cada país para produtos e cumprirão as responsabilidades como fornecedor, projetando, fabricando e vendendo produtos de modo a assegurar a segurança adequada do produto.**

Exemplos de leis japonesas sobre segurança de produtos incluem a Lei de Segurança de Eletrodomésticos e Materiais, a Lei de Segurança de Produtos de Consumo e a Lei de Rotulagem de Bens Domésticos. Os padrões de segurança japoneses são definidos em regulamentos detalhados, JIS etc. Os padrões de segurança estrangeiros incluem UL (EUA), BSI (Reino Unido) e CSA (Canadá).

Formas eficazes de assegurar a segurança do produto incluem a gestão, como rastreabilidade (histórico de materiais, peças, processos etc.) e respostas rápidas para resolver problemas.

### **(V-2) Fornecer informações precisas sobre produtos e serviços**

- **Os fornecedores fornecerão informações precisas sobre produtos e serviços que não sejam enganosas.**
- **Os fornecedores não fornecerão informações falsificadas ou manipuladas.**

Informações precisas que não sejam enganosas incluem os seguintes exemplos.

- ✓ As especificações, a qualidade e os métodos de manuseio de produtos e serviços serão precisos.
- ✓ As substâncias de informação contidas nos materiais e peças utilizadas nos produtos serão precisas.

## VI. Segurança da Informação

### **(VI-1) Forneça produtos e serviços que levem em consideração segurança e privacidade**

- **Os fornecedores projetarão produtos ou serviços para fornecer dados com confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade.**
- **Ao desenvolver produtos ou serviços, os fornecedores desenvolverão e implementarão políticas e procedimentos para evitar que produtos ou serviços tenham backdoors, malware ou código malicioso.**
- **Os fornecedores fornecerão o suporte necessário de acordo com o risco, como o fornecimento de correções de segurança durante o período de suporte.**

Os fornecedores fornecerão confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade dos dados para que os produtos ou serviços tenham em consideração a segurança e a privacidade. Ao desenvolver um produto ou serviço, é crucial que os fornecedores desenvolvam e implementem políticas e procedimentos que não permitam que backdoors, malware ou código malicioso sejam incluídos no produto ou serviço. É eficaz realizar varreduras, testes e correções de segurança regulares em produtos, serviços e na infraestrutura em que confiam, bem como preparar processos para garantir que os produtos e serviços sejam autênticos e verificáveis.

É fundamental que os fornecedores de produtos ou serviços ofereçam diretrizes para configuração, operação e uso seguros. Além disso, é importante que os fornecedores ofereçam informações de contato, conselhos de segurança, gestão de vulnerabilidades e correções de segurança de acordo com o risco durante o período de suporte. Como pré-requisito para isso, é eficaz implementar adequadamente políticas de gestão de ativos, gestão de vulnerabilidades e gestão de modificações, o que pode reduzir o risco para o ambiente do serviço.

### **(VI-2) Previna a fuga de informações confidenciais**

- **Os fornecedores construirão mecanismos e sistemas de gestão (incluindo a definição de níveis de gestão de informações, bem como a realização de formação aos colaboradores), a fim de controlar e proteger adequadamente não apenas as informações confidenciais da sua própria empresa, mas também as recebidas de clientes e terceiros.**

Informações confidenciais geralmente são quaisquer informações divulgadas com um documento etc. (incluindo informações de dados eletromagnéticos ou gravados opticamente) que são acordadas como confidenciais ou divulgadas verbalmente após terem sido notificadas de sua confidencialidade.

A gestão apropriada refere-se à construção e à operação de mecanismos gerais de gestão de informações confidenciais, preparando normas e políticas que os trabalhadores devem cumprir, bem como planeamento, implementação (gestão de acesso com ID de um nível apropriado etc.), auditoria e revisão de acordo com essas normas e políticas.

Proteções apropriadas referem-se à prevenção de aquisição, utilização, divulgação ou fuga não autorizada ou imprópria de informações confidenciais ao longo de todo o ciclo de vida dos dados. É necessário implementar a proteção de dados por meio de criptografia apropriada. Também é fundamental controlar adequadamente a entrada e a saída das instalações, de modo a impedir o acesso físico não autorizado.

### **(VI-3) Proteja informações pessoais**

- **Os fornecedores são obrigados a cumprir a legislação relevante em cada país, a fim de controlar e proteger adequadamente todas as informações pessoais de fornecedores, clientes, consumidores, colaboradores etc.**

Informações pessoais são quaisquer informações sobre indivíduos existentes, que podem ser utilizadas para identificar uma pessoa específica, como o seu nome, a sua data de nascimento e outras informações descritivas. Também incluem informações que podem ser facilmente verificadas em relação a outras informações para identificar uma pessoa específica.

A gestão adequada refere-se à construção e à operação de mecanismos gerais de gestão de informações pessoais. Isso inclui a preparação de normas e políticas que os trabalhadores devem cumprir, bem como planeamento, implementação, auditoria e revisão de acordo com essas normas e políticas.

A proteção apropriada refere-se a não obter, utilizar, divulgar ou vaziar informações pessoais de forma inadequada ou injusta.

### **(VI-4) Tomar contramedidas contra ataques cibernéticos à própria empresa**

- **Os fornecedores tomarão medidas de contramedidas (identificação, defesa,**



**detecção, resposta, recuperação) contra a ameaça de ataques cibernéticos a sistemas de informação, redes, produtos e serviços da sua própria empresa e farão a gestão para que sua própria empresa ou outras partes não sofram danos.**

- **Os fornecedores estabelecerão e implementarão políticas de segurança que estejam em conformidade com os padrões internacionais.**

Os ataques cibernéticos referem-se a atos que causam danos, como fuga de segredos comerciais ou informações pessoais, informações de clientes, informações de parceiros de negócios e informações confidenciais, ou a criptografia de arquivos importantes, por meios como infecções por malware mediante mensagens eletrônicas direcionadas ou usuários enganosos para páginas maliciosas.

É necessário evitar problemas, como fuga ou manipulação de informações ou queda de sistemas de informação devido a ataques cibernéticos. O invasor pode expandir o alcance do seu ataque para outros alvos utilizando informações de clientes ou informações de parceiros de negócios que obteve, de modo que o dano não se limite à própria empresa.

Os dispositivos direcionados para ataques cibernéticos estão a estender-se além dos PCs e servidores convencionais para incluir dispositivos em sistemas industriais e na IoT (Internet das Coisas), de forma que também é possível tomar contramedidas com esses dispositivos. Também é crucial formular planos de recuperação rápida no caso de um ataque cibernético. As contramedidas incluem fazer reserva de dados importantes e proteger servidores e centros de dados redundantes.

Para fornecedores que possuem contratos com serviços em nuvem, também é importante confirmar que tais planos tenham sido formulados e sejam viáveis a partir das condições contratuais.

#### **(VI-5) Responda a incidentes de segurança**

- **No caso de um incidente de segurança, os fornecedores entrarão em contato imediatamente com as partes interessadas, identificarão a causa do incidente, evitarão que os danos se espalhem e tomarão contramedidas para evitar a recorrência.**
- **Os fornecedores notificarão imediatamente a NTT no caso de um incidente de segurança envolvendo produtos e serviços que forneçam ao NTT Group ou trabalho terceirizado para eles por parte da NTT, ou se houver suspeita de que tal evento tenha ocorrido.**

- **Os fornecedores relatarão a causa dos eventos, o resultado da sua resposta e as medidas de prevenção de recorrência mediante solicitação da NTT.**

## VII. Formule planos de continuidade de negócios

- **Os fornecedores farão os preparativos adequados para que possam retomar a operação o mais rápido possível e irão esforçar-se para minimizar o impacto na cadeia de fornecimento no caso de uma situação que tenha um grande impacto na continuidade dos negócios. Tais situações incluem desastres naturais em grande escala (terramotos, tsunamis, inundações, chuvas fortes, neve pesada, tornados) e quedas de energia resultantes, falha no abastecimento de água, obstáculos ao tráfego, acidentes (incêndios, explosões), bem como epidemias de doenças infecciosas ou contagiosas, ataques terroristas e tumultos, ataques cibernéticos ou mudanças drásticas no equilíbrio da oferta e procura de matérias-primas ou peças.**
- **Os fornecedores verificarão o impacto nas datas de entrega em caso de desastre e irão esforçar-se para desenvolver meios de contato, de modo que possam entrar em contato rapidamente com as partes interessadas, incluindo os clientes.**

Como medida de precaução, é fundamental ter uma estratégia de restauração local sobre como proteger, mitigar e restaurar elementos individuais de uma base de produção contra possíveis danos. Também é crucial garantir meios alternativos de produção, supondo que a recuperação de danos causados por um desastre possa levar muito tempo. É eficaz preparar um manual para a rápida recuperação dos negócios de acordo com os conteúdos descritos em um plano de continuidade de negócios e formar continuamente os colaboradores, de forma que possam responder a desastres reais no momento em que o negócio realmente parar.

## Disposições gerais

- Essas diretrizes são uma versão revista das “Diretrizes da NTT para RSC na Cadeia de fornecimento” estabelecidas em dezembro de 2013 e são baseadas nas “Diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa” preparadas e publicadas pela JEITA (Japan Electronics and Information Technology Industries Association - Associação das Indústrias Eletrônicas e de Tecnologia da Informação do Japão) em março de 2020 e incluem itens originais adicionados pela NTT.
- Essas diretrizes serão revistas conforme necessário, de acordo com as mudanças nas condições sociais e novos conhecimentos.

[Dúvidas]

Nippon Telegraph and Telephone Corporation

Departamento de Planejamento de Tecnologia, Seção de Estratégia de Aquisições

[procurement-soukatsu@ntt.com](mailto:procurement-soukatsu@ntt.com)

## Carta de Sustentabilidade Global do NTT Group

(Excerto. “Capítulo 1: Visão da NTT de uma sociedade sustentável” )

### **(1) Assegurar a coexistência da natureza e da humanidade**

Contribuiremos para reduzir o impacto ambiental e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento econômico da sociedade.

### **(2) Melhorar a prosperidade de todas as pessoas e culturas**

Contribuiremos para uma sociedade próspera através da criação de padrões éticos e do reconhecimento de diversas crenças e culturas.

### **(3) Maximizar o bem-estar para todos**

Contribuiremos para maximizar o bem-estar de todos, promovendo normas de direitos humanos, diversidade, inclusão e modelos de local de trabalho de forma justa e equitativa.

Detalhes da nossa abordagem para os três principais compromissos:

### **(1) Assegurar a coexistência positiva da natureza e da humanidade**

O NTT Group está empenhado em alcançar um novo nível de prosperidade, no qual a humanidade pode coexistir e preservar a natureza para as gerações vindouras.

Para isso, trabalharemos para equilibrar a solução de problemas ecológicos e a melhoria do desenvolvimento econômico, reduzindo o impacto ambiental das nossas atividades comerciais e criando novas tecnologias e inovações.

Para conseguir isso, estabeleceremos metas e implementaremos atividades com base nas três áreas de foco a seguir:

#### **• Rumo a uma sociedade descarbonizada**

O NTT Group está a trabalhar para reduzir as emissões de gases de efeito estufa nas suas atividades comerciais e na sociedade, introduzindo a IOWN (Innovative Optical and Wireless Network - Rede Óptica e Sem Fio Inovadora) e expandindo o desenvolvimento e o uso de energia renovável.

#### **[Atividades]**

- ① Promover a conservação de energia
- ② Reduzir o consumo de energia através da introdução de tecnologias da IOWN
- ③ Desenvolver e expandir o uso de energia renovável
- ④ Fornecer novos serviços que contribuam para a neutralidade de carbono
- ⑤ Criação de tecnologias ambientais e energéticas inovadoras

• **Um compromisso com um futuro de reciclagem de recursos**

Vamos mudar de uma empresa orientada para o consumo de uso único para uma orientada para a reciclagem. Promoveremos o uso eficaz dos recursos ao longo de todo o ciclo de vida de produtos e sistemas, desde a aquisição até o uso e o descarte.

**[Atividades]**

- ⑥ Aumentar a reutilização e a reciclagem de equipamentos de comunicação, terminais móveis e outras tecnologias
- ⑦ Redução do uso de plástico e aumento da reciclagem
- ⑧ Tratar, armazenar e **controlar** adequadamente os resíduos perigosos
- ⑨ Gestão adequada e eficiente dos recursos hídricos

• **Um futuro em que as pessoas e a natureza estão em harmonia**

Por meio de nossas atividades comerciais e de colaboradores, promoveremos iniciativas relacionadas à conservação de ecossistemas dentro da natureza.

**[Atividades]**

- ⑩ Implementar minuciosamente a avaliação ambiental
- ⑪ Contribuir para a conservação do ecossistema natural

**(2) Melhorar a prosperidade de todas as pessoas e culturas**

O NTT Group está empenhado em contribuir para o desenvolvimento da sociedade pelo reconhecimento de diversas culturas.

Portanto, contribuiremos para a resolução de questões sociais, interligando pessoas, bens e culturas, incluindo comunidades, nações e sociedade, ao mesmo tempo que promovemos elevados padrões éticos, diversidade e inclusão de formas justas e equitativas. Da mesma forma, trabalharemos para criar um local de trabalho melhor através de novas e poderosas tecnologias digitais.

Para atingir esse objetivo, implementaremos atividades com base nas três seguintes áreas de foco.

• **Estabeleça padrões éticos compartilhados**

Definimos altos padrões éticos para nós mesmos e compartilhamo-los com os nossos parceiros de negócios.

**[Atividades]**

- ⑫ Estabelecer e cumprir rigorosamente os padrões éticos
- ⑬ **Controlar** adequadamente o risco de conduta
- ⑭ Reforçar completamente a liderança corporativa e a conformidade
- ⑮ Compartilhar altos padrões éticos com parceiros de negócios

**•Prepare-se para um novo futuro com o poder da tecnologia**

Como líder em transformação digital, atuaremos e contribuiremos para ajudar a resolver os desafios sociais únicos de cada país. Por exemplo, o envelhecimento da população, um ensino adequado, cuidados de saúde equitativos, desenvolvimento económico regional e valor a longo prazo através da tecnologia para as próximas gerações.

**[Atividades]**

- ⑯ Promover o modelo B2B2X
- ⑰ Proteger e respeitar a propriedade intelectual
- ⑱ Contribuir para a revitalização de comunidades e economias locais

**•Rumo a uma sociedade segura e resiliente**

Somos uma empresa que apoia a infraestrutura vital de uma sociedade digitalizada. Faremos pleno uso da tecnologia para proteger as pessoas de epidemias, desastres naturais e desastres digitais, como ataques cibernéticos, e alcançar uma sociedade mais resiliente.

**[Atividades]**

- ⑲ Assegurar a estabilidade e a confiabilidade dos serviços
- ⑳ Fortalecimento da segurança da informação e proteção de informações pessoais
- ㉑ Promover uma sociedade descentralizada baseada no trabalho remoto.

**(3) Maximizar o bem-estar para todos**

Com base no conceito de passar do “Eu como Nós” – passar de um indivíduo independente para uma comunidade e culturas, o NTT Group está comprometido em maximizar o bem-estar para todos. Para isso, respeitaremos os direitos humanos de cada indivíduo e promoveremos a diversidade e a inclusão em conformidade com as leis e as normas sociais. Implementaremos atividades baseadas em três áreas de foco para atingir esse objetivo.

- **Respeito aos direitos humanos**

Nós iremos esforçarmos-nos para compreender e reconhecer corretamente as leis, as culturas, as religiões e os valores de cada país e região. Ao mesmo tempo, cumprimos a nossa responsabilidade de respeitar todos os direitos humanos, incluindo os dos nossos clientes, partes interessadas e toda a nossa cadeia de valor empresarial.

**[Atividades]**

- ⑫ Cumprimento da Política de Direitos Humanos do NTT Group
- ⑬ Incentivar a sociedade como um todo a respeitar os direitos humanos

- **Diversidade e Inclusão**

Promoveremos a inovação criando um ambiente em que diversos recursos humanos possam reconhecer ativamente vários valores. Incentivaremos a diversidade e a inclusão dos clientes e de toda a cadeia de valor.

**[Atividades]**

- ⑭ Promover o recrutamento, a formação de diversos recursos humanos e o avanço das mulheres no local de trabalho
- ⑮ Incentivar a compreensão dos LGBTQ e promover o avanço das pessoas com deficiência
- ⑯ Apoio para equilibrar o trabalho e a vida, como creches e cuidados de enfermagem

- **Criação de novos modelos de estilo de trabalho**

Promoveremos modelos de trabalho remotos, híbridos e de outros tipos para apoiar vários estilos de trabalho que incorporam o trabalho no dia-a-dia e contribuem para uma melhor gestão da saúde de colaboradores e maior satisfação e saúde desses colaboradores.

**[Atividades]**

- ⑰ Promover o trabalho remoto e outros modelos de local de trabalho
- ⑱ Alcançar zero acidentes fatais, bem como manter e promover a saúde dos colaboradores
- ⑲ Apoiar o desenvolvimento de capacidades autônomas
- ⑳ Promover projetos sem papel